

PORTARIA N.º 19.223, DE 02/02/2023.

RETIFICA A PORTARIA N.º 19.098/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 4º da Portaria n.º 19.098, de 21/12/2022, que fixa cronograma para entrega de documentos na Gerência de Recursos Humanos – SEMAD e calendário de pagamento do ano de 2023, o seguinte:

Onde se lê:

MÊS / ANO	DATA	DIA DA SEMANA
Janeiro/2023	30	Segunda-Feira
Fevereiro/2023	24	Sexta-Feira
Março/2023	29	Quarta-Feira
Abril/2023	28	Sexta-Feira
Maió/2023	29	Segunda-Feira
Junho/2023	29	Sexta-Feira
Julho/2023	28	Sexta-Feira
Agosto/2023	30	Quarta-Feira
Setembro/2023	29	Sexta-Feira
Outubro/2023	27	Sexta-Feira
Novembro/2023	30	Quinta-Feira
1.ª Parcela 13º 11/ 2023	24	Sexta-Feira
2.ª Parcela 13º 12/ 2023	20	Quarta-Feira
Dezembro/2023	22	Quinta-Feira





Leia-se:

MÊS / ANO	DATA	DIA DA SEMANA
Janeiro/2023	27	Sexta-Feira
Fevereiro/2023	24	Sexta-Feira
Março/2023	29	Quarta-Feira
Abril/2023	27	Quinta-Feira
Maió/2023	29	Segunda-Feira
Junho/2023	28	Quarta-Feira
Julho/2023	28	Sexta-Feira
Agosto/2023	29	Terça-Feira
Setembro/2023	28	Quinta-Feira
Outubro/2023	27	Sexta-Feira
Novembro/2023	28	Terça-Feira
1.ª Parcela 13º - Contrato e Comissionados – Nov/2023	28	Terça-Feira
2.ª Parcela 13º - Geral - Dez/ 2023	15	Sexta-Feira
Dezembro/2023	22	Sexta -Feira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

